



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A Nº 139/2005**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 11ª sessão ordinária de 10/03/2005,

Resolve:

Prorrogar o exercício da atual Chefe de Cartório da 04ª Zona Eleitoral (Novo Gama-GO) – **GLAUCE VILELA DE LIMA** – até a implantação e provimento dos cargos criados pela Lei 10.842/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2005.

  
Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**  
Presidente

